



Câmara Municipal de Belém Gabinete do Vereador Augusto Santos – Republicanos 2º Vice Presidente

Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º ____

"CRIA A MEDALHA MULHER EMPREENDEDORA"

A Câmara Municipal de Belém Institui a seguinte resolução:

Art. 1º Fica criada a Medalha Mulher Empreendedora, que será entregue às mulheres que no exercício de sua função empreendedora, tenha se diferenciado por sua relevância junto à comunidade por trabalhar a solidariedade e responsabilidade social e ambiental.

Parágrafo único. Qualquer Vereador poderá indicar uma única vez no ano, tantas mulheres julgue pertinente a ser homenageada, devendo informar:

I - Nome completo da pessoa a ser homenageada;

II – Histórico de trabalho da pessoa homenageada;

III - fatores de motivação para indicação.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Belém, 18 de maio de 2022.

AUGUSTO SANTOS

VEREADOR - REPUBLICANOS

2ºVICE-PRESIDENTE





Câmara Municipal de Belém Gabinete do Vereador Augusto Santos – Republicanos 2º Vice Presidente

JUSTIFICATIVA

O empreendedorismo tem desempenhado função essencial na economia brasileira, motivo pelo qual não é diferente em nossa cidade. O cenário econômico atual precisa com urgência de ações que contribuam para a geração de emprego e renda no município de Belém, tendo em vista o destaque para o alto número de desempregados causados pela pandemia do covid-19, registrando segundo dados divulgados pelo **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística** (IBGE) no dia 10 de março de 2021, no estado do Pará, uma taxa média de desemprego de 10,4% no ano de 2020, aumentando ainda mais o trabalho informal.

Nesta senda, faz-se necessário enaltecer relevante serviços prestados pela mulher empreendedora em nosso Município, principalmente pela finalidade social que o empreendedorismo atinge.

Assim, peço o apoio de todos os nobres pares desta casa para a aprovação desta propositura e a constituição desta honraria.